



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ata da Sessão Virtual da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 04 de Julho de 2023, através da Plataforma ZOOM.

Às 16:58 horas, foi aberta a Sessão Virtual pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Rubens Medeiros. Presentes também, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Barbosa, a Auditora Relatora, Dra. Darlene Bello, e os demais Auditores, Dr. Leonardo Pampillón e Dr. Guilherme Gouvêa. Presente também, a I. Procuradora, Dra. Andrea Kerr. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o Processo constante da Pauta:

- Processo Nº 09/2023-CD

Objeto	Recurso
Recorrente.....	Ernani Rezende Kuhn
Recorridos	Comissários Desportivos da 2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Turismo Nacional 2023 - Tarumã
Advogado Recorrente.....	Dr. Jônatas Oliveira
Procuradora	Dra. Andrea Kerr
Relatora	Dra. Darlene Bello

Presentes ao julgamento, o Patrono do Recorrente, Dr. Jônatas Oliveira e o Recorrente, Sr. Ernani Kuhn. Aberta a Sessão, o Presidente questionou ao Recorrente e à D. Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O Patrono do Recorrente se manifestou no sentido de provas audiovisuais e o depoimento pessoal do Recorrente. Já a D. Procuradora, Dra. Andrea Kerr, se manifestou no sentido de provas audiovisuais juntadas pelo Recorrente. Ato contínuo, a Relatora deu início à leitura do Relatório. Por conseguinte, passou-se à produção das provas audiovisuais, seguida do depoimento pessoal do Recorrente. Em seguida, foi dada a palavra ao Patrono do Recorrente, Dr. Jônatas Oliveira, para sustentação oral, pelo tempo regimental, que se manifestou no sentido de que seja Dado Provimento ao presente Recurso, para afastar a penalização aplicada ao Recorrente. Ato contínuo, foi dada a palavra à D. Procuradora, Dra. Andrea Kerr, para sustentação oral, também pelo tempo regimental, que se manifestou no sentido de que seja Negado Provimento ao presente Recurso, para manter a decisão dos Comissários Desportivos. Logo após, a Relatora deu início à leitura do voto, no sentido Conhecer do Recurso, para



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

no mérito, Dar-lhe Provimento, para anular a penalização aplicada ao Recorrente, bem como o registro dos 6 pontos em sua cédula desportiva. Após os debates, por **Unanimidade**, foi Conhecido o presente Recurso, e no mérito **DADO PROVIMENTO**, para anular a penalidade aplicada ao Recorrente, bem como o registro dos 6 pontos em sua cédula desportiva. A D. Procuradora requereu a disponibilização do acórdão e manifestou a intenção de recurso. Participaram do julgamento o Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Rubens Medeiros, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Barbosa, a Auditora Relatora, Dra. Darlene Bello, e os demais Auditores, Dr. Leonardo Pampillón e Dr. Guilherme Gouvêa.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ata da Sessão Virtual da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 04 de Julho de 2023, através da Plataforma ZOOM.

Às 17:48 horas, foi aberta a Sessão Virtual pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Rubens Medeiros. Presentes também, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Guilherme Gouvêa, e os demais Auditores, Dr. Leonardo Pampillón e Dra. Darlene Bello. Presente também, o I. Procurador, Dr. Pedro Henrique Cacella. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o Processo constante da Pauta:

- Processo Nº 11/2023-CD

Objeto	Recurso
Recorrente.....	Marçal Müller
Recorridos	Comissários Desportivos da 3ª Etapa do Campeonato Brasileiro Porsche Carrera Cup 2023 – Goiânia-GO
Terceiro Interessado	Franco Giaffone
Advogados Recorrente	Dr. Ricardo Rocha / Dra. Thaíssa Cavalcante
Advogado Terceiro Interessado	Dr. Luis Felipe da Silva
Procurador	Dr. Pedro Henrique Cacella
Relator	Dr. Guilherme Gouvêa

Presentes ao julgamento, os Patronos dos Recorrentes, Dr. Ricardo Rocha e o Dr. Carlos Augusto Falletti, e o Patrono do Terceiro Interessado, Dr. Luis Felipe da Silva. Aberta a Sessão, o Presidente passou a palavra ao D. Procurador, Dr. Pedro Henrique Cacella, que se manifestou no sentido de que devido a um imprevisto, não poderia estar presente no julgamento do presente processo, e requereu o adiamento para a próxima Sessão de Instrução e Julgamento da Comissão Disciplinar. Esclareceu ainda, que os demais membros da Procuradoria estavam indisponíveis para substituí-lo no momento. Ato contínuo, todos os presentes concordaram com o adiamento requerido pelo D. Procurador. Em seguida, o Presidente informou que o julgamento do presente processo estava adiado e que seria incluído na próxima pauta de julgamento.